

Volta às aulas: Ipem-SP orienta sobre a compra de artigos escolares

Com o início do período letivo, muitas famílias renovam os materiais escolares, e a atenção à segurança dos produtos é essencial para evitar acidentes

O período de volta às aulas marca o início de uma nova rotina para estudantes e famílias, além de intensificar a procura por materiais escolares. Com esse cenário, a aquisição desses produtos torna-se mais frequente. Diante disso, o Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, e órgão delegado do Inmetro, que tem como objetivo promover a confiança nas relações de consumo, orienta pais e responsáveis sobre a escolha adequada dos materiais escolares, fornecendo dicas para uma compra segura. Afinal, a atenção à qualidade dos produtos é fundamental para garantir a segurança de crianças e adolescentes.

Ao todo, 25 itens integram a lista de artigos escolares que necessitam obrigatoriamente do Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro e, portanto, são fiscalizados. Entre eles, estão: apontador; borracha; caneta esferográfica, roller ou gel; caneta hidrográfica (hidrocor); cola (líquida ou

sólida); corretor adesivo; corretor em tinta; compasso; curva francesa; estojo; esquadro; giz de cera; lápis (preto ou grafite); lápis de cor; lapiseira; marcador de texto; massa de modelar; massa plástica; normógrafo; ponteira de borracha; régua; transferidor; me-rendeira ou lancheira, com ou sem acessórios; pasta com aba elástica; tesoura de ponta redonda; e tintas (guache, nanquim, pintura a dedo plástica e aquarela).

Giz para quadro negro e cadernos espiral estão isentos da obrigatoriedade de certificação.

“A presença do selo identifica que os produtos atendem aos requisitos mínimos de segurança, que minimizam a possibilidade de acidentes de consumo, não colocando em risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes. Entre os riscos estão a alta toxicidade, presença de bordas cortantes ou partes pequenas que podem ser engolidas”, explica o presidente da autarquia, Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior.

A seguir, confira um conjunto de dicas e orientações que auxiliam na

escolha adequada de materiais escolares, contribuindo para uma compra mais segura e consciente.

Dicas na compra

- Antes de colocar o produto no carrinho, verifique sempre se o item possui o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, que pode estar na embalagem ou diretamente no produto.

- No caso de materiais vendidos a granel, como lápis, borrachas, apontadores e canetas, confira se a embalagem expositora está com o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro posicionada próxima aos itens.

- Para não correr riscos desnecessários, evite comprar em comércios informais. Esses produtos não têm garantia de procedência e podem não cumprir os requisitos mínimos de segurança.

- Exija e guarde a nota fiscal. Além de ser um direito do consumidor, o documento comprova a origem do produto e é fundamental em caso de troca ou reclamação.

Caso sejam identificados produtos sem o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro no comércio formal, o consumidor deve registrar a denúncia junto à Ouvidoria do Ipem-SP, pelo telefone 0800 013 05 22 (atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h), pelo e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br ou no site do Ipem-SP www.ipem.sp.gov.br.

www.ipem.sp.gov.br, link da Ouvidoria.

Em situações de acidentes de consumo envolvendo artigos escolares ou qualquer outro produto ou serviço, o relato deve ser feito no Sistema de Monitoramento de Acidentes de Consumo (Sinmac), disponível no site www.inmetro.gov.br/sinmac.

A fiscalização em artigos escolares

Desde 28 de fevereiro de 2015, todos os artigos escolares devem ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os requisitos estabelecidos nas Portarias Inmetro nº 481/2010 e nº 262/2012. Ou seja, devem possuir o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro e estar devidamente registrados junto ao Inmetro.

O objetivo do Programa de Avaliação da Conformidade do Inmetro para artigos escolares é a segurança (atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR 15236), visando minimizar a ocorrência de acidentes de consumo que coloquem em risco a saúde e segurança das crianças com idade inferior a 14 anos.

Além dos fabricantes e importadores, os distribuidores e lojistas possuem algumas responsabilidades e obrigações, entre elas:

- Antes de disponibilizarem para comercialização um artigo escolar (contemplado pela legislação citada), os distribuidores e/ou

lojistas devem verificar se o mesmo ostenta o Selo de Identificação da Conformidade.

- Sempre que considerar ou tenha motivos para crer que um artigo escolar (contemplado pela legislação citada) não está conforme os requisitos estabelecidos na certificação, o distribuidor e/ou lojista deve informar o fato para o fabricante ou importador, bem como o Inmetro e as autoridades de fiscalização do mercado, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

- Enquanto um artigo escolar (contemplado pela legislação citada) estiver sob a responsabilidade do distribuidor e/ou lojista, este deve garantir que as condições de armazenamento ou transporte não prejudiquem a conformidade do artigo escolar com os requisitos previstos.

- Os distribuidores e/ou lojistas devem manter em local visível ao consumidor as informações referentes à Identificação da Conformidade do artigo escolar (selo do Inmetro), mesmo nos casos de fracionamento.

Para consultar se o número de Registro constante no Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro está válido, basta consultar o site oficial do instituto.

Orientação ao consumidor

O Ipem-SP disponibiliza para download o Guia Prático de Consumo, que

traz dicas ao consumidor sobre o que observar na hora da compra de diversos produtos, entre eles, os embalados, têxteis e eletrodomésticos, além de orientações sobre itens que devem trazer o selo do Inmetro e sobre a utilização de balanças disponíveis em supermercados, padarias, açougues e outros tipos de comércio. Para fazer o download do guia, acesse https://www.ipem.sp.gov.br/images/publicacoes/g_consumo/g_consumo.pdf. Conheça as demais publicações da instituição de orientação ao consumidor, acesse <https://www.ipem.sp.gov.br/index.php/cidadao/publicacoes>.

Orientação ao comerciante

O Ipem-SP disponibiliza para download a cartilha “Orientações ao Comerciante”, que traz dicas aos pequenos e médios lojistas sobre como evitar autuações na comercialização de produtos de certificação obrigatória (que devem trazer selo do Inmetro), eletrodomésticos, itens embalados, peças têxteis e como proceder em relação a balanças utilizadas no comércio e demais instrumentos de medição. Para o download do guia, acesse https://www.ipem.sp.gov.br/images/publicacoes/g_comerciante/guia_comerciante.pdf. Conheça as demais publicações da instituição de orientação, acesse <https://www.ipem.sp.gov.br/index.php/cidadao/publicacoes>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 143/2026 (PMP 12.373/2026)

Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de espaço com fornecimento de toda estrutura necessária, tais como: mesas, cadeiras, material dos banheiros, banheirista, seguranças, ecobrisas, geradores, som, mesa de som, técnico de som, limpeza geral anterior e posterior ao evento Baile de gala dos JOGOS MUNICIPAIS DO IDOSO 2026", com recebimento das propostas até dia 03/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 146/2026 (PMP 12.599/2026)

Para "Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, testes e ativação de sistema de controle de acesso com leitoras facial, para os acessos do Paço Municipal e CSI", com recebimento das propostas até dia 04/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 (PMP 11.800/2024)
A Comissão Permanente de Contratações, designada pelas Portarias nº 6.141, de 04 de janeiro de 2023, nº 6.492, de 22 de janeiro de 2025, nº 6.544, de 13 de fevereiro de 2025, nº 6.588, de 17 de março de 2025 e nº 6.666, de 22 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições, JULGOU, em 27/07/2026, o processo supra cujo objeto é "credenciamento de instituições bancárias e financeiras, bem como as cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão das modalidades de créditos: empréstimo consignado, cartão de crédito, financiamento de veículos e financiamento de imóveis, com consignação em folha de pagamento, para servidores públicos ativos, inativos e os pensionistas da Administração Pública do município de Pindamonhangaba/SP", em favor da habilitação da empresa BANCO DO BRASIL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026 (PMP 29233/2025)
A Comissão de Contratações, designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, JULGOU, em 28/07/2026, a licitação supra, cujo objeto é "Contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, por meio da reforma de edificação - NASF Moreira César, localizada na Rua Bulgária, nº 806, no residencial Pasin, em Pindamonhangaba – SP", pela habilitação da empresa AS NUNES ENGENHARIA.

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 (PMP 5.331/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa para aquisição de containers marítimos de 40 pés (12 metros aproximadamente) dos tipos reefer brutos para utilização como depósito de materiais, incluindo transporte, movimentação e descarga conforme especificações técnicas e quantidades estimadas neste termo para suprir as necessidades da secretaria municipal de mobilidade e trânsito de Pindamonhangaba", foi firmado o Contrato nº 212/2026, no valor total de R\$ 84.000,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. JOSÉ VIDAL DE SOUZA FRANÇA FILHO, e pela contratada, empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, a Sra. CLAUDIA FERNANDA AMÁRIO.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 006/2025 (PMP 238/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação técnica do Departamento de Atenção Especializada, NEGA PROVIMENTO à impugnação interposta, via Plataforma BR CONECTADO, pela empresa O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, mantendo o instrumento convocatório.

A atenção à qualidade dos produtos é fundamental para garantir a segurança de crianças e adolescentes

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Café E CIA

FALA MULHER

ESTACÃO TRIBUNA

NOSSAS REDES SOCIAIS

WWW.FUNDAOAODRJOAOROMEIRO.COM.BR